



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2024

Decreto nº 00332024

Em, 15 de Maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1002	2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
<u>262</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567,00
Total na Classificação					567,00
Total de Suplementações:					567,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>18</u>	3.3.90.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as aplicações	567,00
Total na Classificação					567,00
Total de Anulações:					567,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 15 de Maio de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468
Assinado de forma digital por JOSE CARNEIRO
ALMEIDA DA SILVA:45302642468
Dados: 2024.06.30 07:45:14 -03'00'

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito